

ÍNDICE

BAHIA	2
BARREIRAS / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO BEZERRA DA SILVA, VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON ALEXANDRE DA SILVA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILSON ANTONIO DOS SANTOS, JUSCIANA LIMA DOS SANTOS	3
IPIRÁ / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANO SAMPAIO ALMEIDA	3
SALVADOR / BA	3
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ORLANDO SOUZA MELO FILHO, MARIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS BOMFIM MELO	3
RIO DE JANEIRO	4
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	4
9º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOMINU'S URBANISMO LTDA	4
MARICÁ / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ, ANA OLIVEIRA QUEIROZ	4
RIO DE JANEIRO / RJ	5
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, BANCO BTG PACTUAL S.A.	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE BOTELHO GOMES, DENISE TEIXEIRA GOMES	6
SÃO GONÇALO / RJ	6
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA	6
SÃO PAULO	7
DIADEMA / SP	7
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	7
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARCIA HELENA DE PAULA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, fica intimado a Sra. FRANCISCA DOS SANTOS FREITAS, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 2353311 SSP/PA, inscrita no CPF o nº 367.687.822-15, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-0719 datado de 31 de março de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 19 da Quadra 07, com área total de 200,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 1ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 22.612. Assim procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO BEZERRA DA SILVA, VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, ficam intimados os Srs. ADRIANO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 1470224011 SSP/BA, inscrito no CPF nº 043.565.235-47 e sua cónjuge VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA, brasileira, RG nº 1467030732 SSP/BA, inscrita no CPF nº 036.819.525-23, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-1212 datado de 31 de março de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 12 da Quadra 12, com área total de 144,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 1ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 22.691. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON ALEXANDRE DA SILVA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, fica intimado o Sr. EDSON ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 49774184 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 715.372.109-63, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-3239, datado de 26 de outubro de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 39 da Quadra 32, com área total de 200,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 2ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 25.076. Assim procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando

Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO -OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAILSON ANTONIO DOS SANTOS, JUSCIANA LIMA DOS SANTOS

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que, ficam intimados os Srs. JAILSON ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 14.733.279.62 SSP/BA, inscrito no CPF nº 037.595.895-96 e sua cônjuge JUSCIANA LIMA DOS SANTOS, brasileira, RG nº 13.355.273.03 SSP/BA, inscrita no CPF nº 052.206.825-12, por não ter sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Particular de Escritura de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, RCN-2907 datado de 24 de agosto de 2011, com a SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 12.899.607/0001-34, referente ao Lote 07 da Quadra 29, com área total de 144,00m², situado no LOTEAMENTO SETOR CIDADE NOVA - 1ª Etapa, Barreiras-BA. Sob matrícula nº 25.326. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora SP-18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIANO SAMPAIO ALMEIDA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. FABIANO SAMPAIO ALMEIDA protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Projetada "D", Casa, Bairro Loteamento Sol Nascente, N° 68, Ipirá-Ba, com os seguintes confrontantes: Lado Esquerdo Sr. Juscelia da Cruz Oliveira, Lado Direito Sr.º Silvano Almeida Tanan, Frente Rua Projetada "D" e Fundo Sra. Valdemira Azevedo dos Santos, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70232. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 24 de julho de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): ORLANDO SOUZA MELO FILHO, MARIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS BOMFIM MELO

O 2º Registro de Imóveis de Salvador/BA, através do seu oficial Maurício da Silva Lopes Filho, vem por meio deste edital, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, dar publicidade a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA na qual figuram como instituidores ORLANDO SOUZA MELO FILHO, brasileiro, mecânico, CNH nº 033.449.112-06 DETRAN/BA e CPF nº 315.562.565-15 e MARIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS BOMFIM MELO, brasileira, do lar, CI nº 02.964.888-28 SSP/BA e CPF nº 559.994.765-34, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 18/09/1993, residentes e domiciliados nesta Capital, por meio de escritura pública lavrada nas folhas 044/046,

do Livro 047-I, protocolo nº 5608, datada de 09 de julho de 2019, no Tabelionato de Notas e Protestos de Lauro de Freitas/BA, referente ao imóvel com as seguintes características e confrontações: Apartamento nº 1.601, da Torre Brisa do Campo (Torre 3-E), do empreendimento denominado "BRISAS RESIDENCIAL CLUBE", com área total de 142,4308m², situado na Avenida Luiz Viana Filho, nº 6.631, Paralela, em Salvador/BA, com direito a vaga de garagem coberta, Tipo A, localizada no pavimento G-3, de nº 738, com área total de 14,60454m², matriculado nesta Serventia sob o nº 154.543. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos por escrito, perante o registrador que esta subscreve.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
9º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOMINU'S URBANISMO LTDA**

GLORIA FARIA BARRETO, Oficial do Registro de Imóveis do Décimo Segundo Distrito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, anexo ao Serviço Registral do 9º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, na forma da Lei, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o Art. 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que foram apresentados neste Serviço Registral, na Praça São Salvador nº 41 Loja 14, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ, pela LOMINU'S URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.278/00001-50, com sede na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte-MG, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766 de 19/12/1979, referente ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "CIDADE NOVA", situado no imóvel rural denominado "Fazenda Alegria", 12º Distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 405 (quatrocentos e cinco) lotes, executado sobre uma área de terras com 223.245,72m². aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em 14/12/2018, processo nº 6652, de 07/10/2016 - planta nº 475, assinada pelo Sr. Cledson Sampaio Bitencourt, matrícula 36720, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Achando-se dita área registrada neste Cartório Imobiliário no Livro 2, ficha 01, sob o nº 4138. Para os efeitos de, decorrido o prazo legal, proceder-se o registro caso, não haja impugnação de terceiros, no prazo de 15 (quinze) dias contados na terceira e última publicação. Para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dada e passada nesta Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Eu, (a) Gloria Faria Barreto, notária e registradora, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ, ANA OLIVEIRA QUEIROZ**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/07/2019 sob o nº. 272986, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Fernando José de Queiroz, brasileiro, militar, nascido em 19/03/1959, filho de Rogério Silvino Queiroz e Matilde de Jesus Rodrigues, portador da CNH nº. 00564334431 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/11/2018 e CPF nº. 546.233.407-91, endereço eletrônico: q-fernando@hotmail.com, casado em 16/06/1986 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Ana Oliveira Queiroz, brasileira, do lar, nascida em 31/10/1958, filha de Mario Gomes de Oliveira e Sebastiana de Azevedo Oliveira, portadora da CNH nº. 00110488362 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/02/2019 e CPF nº. 626.959.677-72, ambos residentes e domiciliados à Rua 93, Lote 17, Quadra 130, Ponta Negra, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Uma área de terras situada no lugar denominado POSSE, zona urbana do

2º distrito deste município, Estado do Rio de Janeiro, fazendo frente para uma projetada, por onde mede 32,00m; medindo de ambos os lados 72,00m, sendo o lado direito limítrofe com terras dos outorgantes promitentes vendedores, ou seus sucessores, e pelo lado esquerdo limitando-se com terras dos outorgantes promitentes vendedores ou seus sucessores, e pelos fundos 32,00m, limitando-se com terras de Alcebiádes dos Santos Quintanilhas ou seus sucessores, com a área de 2.304,00m²; tendo como proprietária do Lote: Maria Regina Leão de Aquino Campos, que após desquite voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Maria Regina Monteiro Leão de Aquino, brasileira, funcionária autárquica; havido através do Formal de Partilha da Separação Consensual, extraído pelo Cartório da 2ª Vara Família Comarca da Capital/RJ, Processo nº. 0006135-37.1974.8.19.0001, do MM. Juiz de Direito Dr. Heitor Nogueira Guedes, homologado por sentença de 17/09/1974, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº 90.275 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107512. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisínio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008271012. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, prenotado sob nº 624.164 em 24/01/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, CPF/MF nº 607.499.117-00 e GABRIEL JESUS TAVEIRA, CPF/MF nº 597.090.657-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado entre as partes em 27 de 27/11/2012 conforme Escritura Pública lavrada na 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ (Livro nº 0088, Folhas nº 100/109, Ato 060), com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 130.031 sob o ato R.3 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Manuel Marreiros, Lote 309, Bancários, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, prenotado sob nº31313, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no RG sob o nº 049762305, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 592.899.027-87, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no RG sob

o nº 071302090, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 839.582.667-20, residentes na Estrada do Monteiro, nº 323, apartamento 608, bloco 03, lote 01, do PAL 47.061, Campo Grande, nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de compra e venda, lavrada em 04/06/2013, pelo 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7273-ES, fls. 168, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula 22.299, sob o AV-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº323, bloco 03, apartamento 608, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/06/2019, corresponde a R\$106.322,64 (cento e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 02/07/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE BOTELHO GOMES, DENISE TEIXEIRA GOMES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTODO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1864461, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO ALEXANDRE BOTELHO GOMES, autônomo, identidade IFP 059921320, CPF nº729.995.867-87 e sua mulher DENISE TEIXEIRA GOMES, comerciante, identidade IFP 0072792716, CPF nº865.400.417-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 296519 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzano, nº3003, apartamento 703, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ **CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo EDITAL DE INTIMAÇÃO A Drª Paloma P. S. Rufino Martins, Oficial de Registro e Tabeliã do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ, anexo ao 6º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, 97, loja 2, Centro em São Gonçalo-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 27.597, em 26.06.2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA, para que compareça a esta serventia no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento nº 1.5555.0841469-0, firmado em 28.12.2010, com garantia fiduciária registrada na matrícula nº 2142, sob o nº R -10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Álvaro Leitão, lote 16, loteamento Bairro Santo Isidoro, em São Gonçalo-RJ, responsabilidade de V. Sa., segundo o requerimento, o

valor deste(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme partilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/77. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 de julho de 2019. Eu, Francisco Pereira Rufino Júnior, Mat. 94/19334, Substituto da Tabeliã, Paloma P. S. Rufino Martins.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **MARCIA HELENA DE PAULA**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER a todos quantos este virem e dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que em 12 de junho de 2019 foi apresentada a registro e prenotada no Livro 1 - Protocolo sob o nº 164.148, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE IMÓVEL COMO BEM DE FAMÍLIA, lavrada em 31 de maio de 2019, às fls. 143, do livro nº 6.319, nas notas do 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, SYLVIO JOSÉ VENEROSO DELPHINO (Tabelião Interino) pela qual MARCIA HELENA DE PAULA, brasileira, divorciada, diretora comercial, RG nº 20.166.323-5SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 080.248.348-80, residente e domiciliada na Rua São Manoel, nº 373, nesta cidade, INSTITUIU COMO BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os arts. 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e arts. 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73, o imóvel consistente em UMA CASA RESIDENCIAL SOB Nº 373, antigo 332, da RUA SÃO MANOEL, e seu respectivo TERRENO, situado no Jardim Diadema, neste município e comarca, detalhadamente descrito na matrícula nº 31.530 do Registro de Imóveis de Diadema-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Diadema pelo contribuinte nº 4001102500, o qual se destina ao domicílio da instituidora, dando-se dito imóvel como inalienável e impenhorável enquanto a lei assim permitir; que o imóvel foi havido pela outorgante instituidora, conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 19/08/2005, no 1º Tabelião de Notas de Diadema-SP, livro 354, fls. 120/122. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital em extrato da escritura mencionada, o qual será afixado e publicado, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante a Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Diadema, situada na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 09h00 às 16h00. Cientifica-se, ainda, que na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma reclamação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, efetuará o registro requerido, na forma da lei.

